



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 80ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 18 de novembro de 2014, com início às quatorze horas e quarenta e três minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Porto, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de Resolução nº 14/2014. Projeto de Lei nº 136/2014. Projeto de Lei nº 137/2014. Projeto de Lei nº 138/2014. Projeto de Lei nº 139/2014. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 121/2014. Ofício da SEAJUR/ATL nº 193/2014, requerendo dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 266/2014. Ofício do gabinete do Executivo Municipal sob nº 479/2014, requerendo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 135/2014. Ofício do gabinete do Executivo Municipal sob nº 487/2014, solicitando que seja anexado aditamento à mensagem de lei ao Projeto de Lei nº 128/2014. Ofício nº 179/2014, do vereador Pedro Martendal, justificando ausência na presente sessão e na próxima do dia 24/11/2014. Requerimentos nº 291 ao nº 298. Indicações nº 1028 ao nº 1039. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores Cláudio Gaiteiro e Márcio Pacheco – Secretário: Era o que tínhamos, senhor presidente. - Presidente: Finalizada a leitura da matéria de expediente, eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – (-Peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Pois não, vereador. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Senhor presidente, senhores vereadores. Senhor presidente, gostaria que se possível o Projeto de Lei nº 135/2014 de autoria do Executivo, porém ele trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se for possível colocar na próxima ou nas próximas sessões; porque tem uma situação específica, o mandato dos conselheiros precisa ser alterado. E aí se não for votado nos próximos dias, o município fica sem Conselho da Criança e isso é imprescindível pra o município. – Presidente: Senhora Kleide, anote a reivindicação do Vanderlei Augusto da Silva. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Iniciamos neste momento a ordem do dia. Temos o Projeto de Lei nº 132/2013 de autoria do vereador Márcio Pacheco do PPL, que institui no calendário oficial do município o Dia Municipal Contra a Corrupção e a Impunidade, a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro; em discussão. Em votação; o Projeto de Lei nº 132/2013 de autoria do vereador Márcio Pacheco do PPL, que institui no calendário oficial do município o Dia Municipal Contra a Corrupção e a Impunidade, a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 132/2013. Projeto de Lei nº 89/2014 de autoria



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

do vereador Pedro Martendal do PSDB, o qual não se encontra pelas razões já elencadas, por ocasião da leitura do ofício pelo senhor segundo secretário, mas está subscrito pelo vereador Fernando Winter; portanto estando em condições de ser deliberado o referido projeto que teve uma Emenda protocolada pelo vereador Pedro Martendal, também subscrita pelo mesmo vereador Fernando Winter. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Presidente, vereadores, imprensa que nos cobre, toda assistência, nosso boa tarde. A justificativa, nobres vereadores, dessa Emenda é bem louvável, trazer o equilíbrio na relação com as farmácias e drogarias à população. Essa Emenda limitará o indivíduo interessado em realizar o descarte de medicamentos. A quantidade mensal em peso, no total de mil gramas, ou seja, cada pessoa poderá entregar na farmácia, um quilo por mês. Acima disso, somente se a farmácia aceitar, pois estará desobrigado, o que não impede que a pessoa entregue em outra farmácia o excedente. Então é uma emenda que eu subscrevi, colegas vereadores e que vem apenas a melhorar esse projeto. Peço apoio e peço voto favorável de todos os vereadores a essa Emenda. Era isso o que eu tinha senhor presidente. – Presidente: Em votação a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 89/2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovada a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 89/2014. Em discussão; o Projeto de Lei nº 89/2014 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos vencidos ou não, para fins de descarte. Em discussão. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta plateia. Ao analisar com mais rigor a presente Lei, nós verificamos que, primeiro: já existe uma Lei Estadual que versa sobre o mesmo assunto, a de nº 16.322/2009 e também, uma Lei Municipal de nº 5.936/2011, que por sinal a Prefeitura Municipal entrou com uma ADIN e ela foi declarada inconstitucional, nos seus artigos 3º e 4º. E ela diz o seguinte no seu artigo primeiro: *Todo tipo de medicamento que se encontre com prazo de validade vencido, deverá ser depositado pelo usuário em recipientes, previamente instalados em farmácias e em postos de saúde do Município, que serão remetidos à Vigilância Sanitária para repasse: aos fabricantes, aos distribuidores ou importadores para que esses adotem procedimento de destinação final ambientalmente adequado, nos termos da Lei Estadual nº 16.322 de 18/12/2009. Parágrafo único: os medicamentos parcialmente utilizados e dentro do prazo de validade, somente poderão ser entregues aos Postos de Saúde, pra eventual reaproveitamento ou inutilização, mediante prévia avaliação técnica. Artigo 2º: Os estabelecimentos que comercializarem medicamentos ficam obrigados a disponibilizar ao público em geral, caixa de coleta de fármacos vencidos no seu interior, em local visível e de fácil acesso, para posteriormente remetê-los ao órgão sanitário do município.* O artigo 3º, que foi declarado inconstitucional, dizia o seguinte: *O Governo Federal poderá definir e criar entrepostos alternativos, para recebimento de medicamentos a serem descartados pelos usuários.* Artigo 4º, que também foi considerado inconstitucional, dizia: *O Município de Cascavel providenciará*



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*mecanismos operacionais para coleta, transporte, armazenamento desses produtos até o efetivo repasse ao fabricante e ainda, adotar medidas para esclarecer à população, sobre a importância e a necessidade do usuário se desfazer de medicamentos com data de validade vencida ou a vencer, como forma de prevenção a danos à saúde pública e ao meio ambiente.* Em sendo aprovado o presente Projeto de Lei, certamente terá veto do Poder Executivo. Por quê? Além de existir uma Lei Municipal, embora parcialmente declarada inconstitucional; existe uma Lei Estadual que determina a coleta desse material e por fim pelo que consta, esse serviço já está sendo realizado, está sendo aplicada a Lei Estadual. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado vereador. Presidente, senhores vereadores, assistência. Lamentar a ausência do vereador Pedro Martendal, embora esteja subscrita pelo vereador Fernando Winter. Realmente, a gente tem percebido nos postos de saúde o recolhimento. A gente que visita os postos percebe que realmente existe o recolhimento desse medicamento, onde se pode chegar nos postos e se verificar ali, que existe uma cesta, onde eles recolhem esses medicamentos. Então já está em pleno vigor na cidade, evitando quem sabe até, um desgaste por parte do próprio vereador, que esse Projeto tenha a necessidade de ser vetado, em função que existe a possibilidade da derrubada; então seria isso pra colaborar, vereador. Obrigado. – vereador Luiz Frare: Pra finalizar peço voto contrário, porque provavelmente virá um veto e o vereador Cláudio Gaitero acabou de dizer. Nós vamos sofrer um desgaste de votar uma lei já existente no município. Era isso. (-Peço a palavra) – Vereador Fernando Winter: Presidente, vereadores. Acho que a crítica do vereador Cláudio Gaitero, desculpe vereador, mas é bem justificável: a não presença do vereador, devido a sua viagem. E a questão da justificativa do vereador Luiz Frare, então, nós não vamos aprovar mais nenhum Projeto. Ontem mesmo, nós aprovamos um Projeto do vereador Márcio Pacheco, que também é federal. O Projeto municipal só vem reforçar; então se for pensar neste raciocínio, não vamos mais fazer Projeto no município de Cascavel e esse Projeto que você citou, Estadual, é do poder público. Esse projeto do nosso nobre vereador Pedro Martendal, é da farmácia pra o laboratório que entregue então, esses medicamentos nos devidos lugares. (-Um aparte) Então, eu vejo que foi aprovado por todos nós aqui, com unanimidade e não tem sentido hoje, nós não aprovamos esse projeto. – Vereador João Paulo: Queria contribuir com o senhor e dizer que, realmente é necessário que se faça isso. O vereador Frare muito bem colocou, já existe uma lei; então que se revogue, sei lá o quê dá pra fazer, porque afinal de contas não está sendo cumprido. Muitas vezes se cobra tanto das farmácias, mas enfim nós sabemos que, atrás dessas farmácias estão os grandes laboratórios e os laboratórios podem e devem realmente buscar essas embalagens, enfim todo esse produto. Na verdade é uma Lei que vem a contento, então eu acredito que como foi votado ontem por unanimidade; gostaria que hoje, os vereadores votassem novamente a favor, porque os laboratórios que vendem esses medicamentos não vendem barato. Hoje, a classe trabalhadora se for utilizar uma farmácia e não tem na Farmácia Básica saberá o preço. Hoje mesmo, batia na minha porta uma senhora que está tentando



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

comprar um medicamento de quase R\$ 479,00, é um absurdo! Se o laboratório tem como vender o medicamento, ele também tem como retirar esse medicamento, principalmente já não utilizável. Era o tinha, obrigado vereador. – Vereador Fernando Winter: Obrigado vereador, pela contribuição. Só pra finalizar e também, pra dizer ao Frare que foi aprovado pela CCJ dessa Casa, formada pelo vereador Pedro Martendal, João Paulo e também, o vereador Vanderlei que foi exarado o parecer favorável a esse Projeto. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado, vereador Fernando. Na Lei 5.935/2011 sancionada aqui nesta Casa de Leis, no artigo 1º, fala assim: Todo tipo de medicamento que se encontre com o prazo de validade vencido deverá ser depositado pelo usuário em recipientes, previamente instalados nas farmácias e nos postos de saúde do município, que serão remetidos à Vigilância Sanitária para que repasse aos fabricantes, aos distribuidores ou importadores, para que esses adotem as medidas necessárias. Então esse artigo realmente, na Lei 5.935 fala claramente que é depositado nas farmácias e assim vai para os fabricantes e distribuidores. Só pra colaborar, obrigado vereador. – Vereador Fernando Winter: Então pra finalizar, colegas vereadores; penso que essa Lei e certifico como já foi falado ontem, é um projeto simples, mas eficaz, que vem ajudar muito a população de Cascavel, principalmente os usuários com medicação vencida que não têm aonde levar esses produtos. Era isso, finalizo minha fala. – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Presidente; quero manifestar aqui, a mudança do meu voto. Votarei contrário a esse projeto e justifico de uma maneira muito simples: primeiro, acho que nós vereadores, embora entenda a nossa necessidade, a nossa cobrança pra que a gente produza nesta Casa, mas a nossa produção tem que ser uma produção de qualidade. Não devemos ter a preocupação de fazer Leis, simplesmente por fazer Leis. Eu, ontem na discussão desse Projeto, evidentemente que é uma boa ideia, uma boa causa; mas eu não tinha conhecimento de fato, que existe uma lei aprovada em 2011 nesta Casa. Não estamos falando de uma Lei de 10, 15, 20 anos; estamos falando de uma lei de 2011. Pensemos nós agora que, os legisladores de 2017 estarão votando as mesmas Leis, que estamos votando hoje. Não vejo muito sentido e não vejo muito porque disso daí, a não ser pra poder falar pra população: que o vereador tal, vereador x ou vereador y, aprovou tantos projetos; mas qual a eficácia disso pra população de Cascavel? Além do mais, existe uma legislação estadual, obviamente que está acima da legislação municipal, já determinando esse procedimento. Além do mais a Lei de 2011, aprovada nesta Casa, sofreu uma ADIN no Tribunal de Justiça, dando causa à declaração de inconstitucionalidade de boa parte daquela lei; então, simplesmente por entender que não vamos produzir efeito nenhum, votando essa nova lei; estaremos apenas substituindo uma Lei aprovada 3 anos atrás por essa Casa; eu acho justificativa suficiente, pra votar e pedir voto contrário, a presente Lei. – Vereador Luiz Frare: Fernando, só pra reforçar. Provavelmente, tanto o Jurídico da Casa como a Comissão de Constituição e Justiça não tinham conhecimento dessas duas leis; porque eu acho que de são consciência não iam dar um parecer favorável em cima de lei pré-existente e



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

além do mais, uma lei maior estadual já anterior aquela Lei e o artigo 2º da Lei municipal diz o seguinte: *Os estabelecimentos que comercializam medicamentos ficam obrigados a disponibilizar ao público em geral, caixa de coleta de fármacos vencidos no seu interior, em local visível e de fácil acesso, pra posteriormente remetê-los ao órgão sanitário do município que dará a destinação final.* Então, acho que está contemplado o que a Lei pede também, na Lei municipal. Era isso. – Vereador Gugu Bueno: Obrigado vereador, então em súmula era isso, senhor presidente. Entendo que não há necessidade de você substituir uma Lei com o mesmo teor, aprovado há 3 anos atrás nesta Casa. Entendo que existe uma legislação estadual, que contempla essa questão e também, pelo Tribunal de Justiça já ter declarado a inconstitucionalidade de alguns artigos, que estão novamente constando nesta Lei. Por tudo isso, por mais algumas coisas, peço voto contrário a esse Projeto em segunda votação. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Boa tarde a todos, a mesa, aos vereadores, ao plenário. Me preocupa um pouco esse debate, por dois motivos. Primeiro, que nós não podemos ter, os senhores já tinham ouvido que esse argumento me incomoda; nós não podemos ter como argumento que o prefeito vai vetar. Ele veta se ele quiser prerrogativa dele; isso não é argumento pra essa Casa aprovar ou não aprovar este projeto. O argumento tem que ser o mérito do Projeto, se é bom ou não, ou se é constitucional ou não. Isso me incomoda, esse argumento que vem sendo repetido diversas vezes nesta Casa. E me incomoda esse debate que era pra ter acontecido ontem, e não hoje. Ontem, com a presença do autor do Projeto pra poder ter um debate mais qualificado e também, me incomoda o argumento que soubemos de ontem pra hoje. O Projeto estava pra ser analisado há muito tempo e lembrando que, todas as Comissões deram parecer favorável. Então volto a dizer que, me incomoda um debate que deveria ter acontecido, ontem; seria legítimo acontecer. Hoje, quando todos nós sabíamos da ausência do vereador que, anunciou ontem que não estaria hoje, não é ao acaso. Então, por tudo isso gostaria de pedir vistas ao Projeto, pra garantir a presença do autor do Projeto, pra poder debater com todos os vereadores. (-Um aparte) Por favor. – vereador Gugu Bueno: Entendo a explanação do excelentíssimo senhor vereador. Contudo, vereador Paulo Porto com todo respeito, primeiro: eu entendo com uma naturalidade muito grande, que você tem 2 votações ou até no caso uma 3ª votação, justamente pra isso, pra o debate da ideia. Obviamente que, nós temos centenas de Projetos protocolados nesta Casa; mas é óbvio que esse só ganha discussão, quando ele vem para o Plenário e os vereadores se concentram, debatem, discutem sobre o projeto; então eu não vejo nenhum problema uma votação de uma forma em primeira votação e a mudança da votação em segunda votação. Se assim não fosse possível, pra quê ter duas votações? Faria uma votação só e seria aquela. Acho isso natural, é do jogo democrático, é da regra dessa Casa. Acho que existe justamente pra esse debate. Segundo: não temos como saber se o vereador autor do Projeto estará ou não na sessão. Acho que isso também, não vem em discussão, mas também não tenho problema nenhum em pedir vista do Projeto, aceitar pedido de vistas e continuar essa discussão em outra sessão; mas não podemos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

determinar o nosso voto pela presença ou não, do autor do Projeto no Plenário. – Vereador Paulo Porto: Obrigado Gugu Bueno, compreendo a sua fala. Só não entendo como natural e democrático discutir o Projeto na ausência do vereador, em segunda votação. (-Um aparte) Aparte concedido. – Vereador Cláudio Gaitero: Muito obrigado. Justificando então, o parecer favorável da nossa Comissão, ela no seu segundo parágrafo fala assim, o nosso nobre relator desse parecer nº 402, é o vereador Walmir Severgnini: *Apenas pra orientação, apesar de não ser de responsabilidade dessa Comissão; há em vigor no município de Cascavel a Lei nº 5.935/2011 que trata praticamente sobre o mesmo assunto proposto, pelo Projeto em pauta.* Então só pra justificar que, realmente foi mencionado aqui, no parecer do relator Walmir a respeito da existência dessa Lei. Obrigado vereador. – Vereador Paulo Porto: Obrigado vereador. Entretanto, obviamente o parecer foi favorável; então faço pedido de vistas ao Projeto pra garantir o debate, com a presença do autor do Projeto. (-Um aparte) Aparte dado, vereador Rômulo Quintino. – Vereador Rômulo Quintino: Obrigado vereador Paulo Porto, cumprimentar a todos. Também concordo com boa parte da sua fala e discordo de outra parte. É importante, nós como vereadores, sempre tenho batido bastante nesta tecla, na questão da nossa responsabilidade, do nosso papel, nossa função aqui dentro. Como disse o vereador Paulo Porto, soubemos de ontem pra hoje apenas, dessa situação de já haver a Lei. Acho que é virtuoso da nossa parte, reconhecermos todos que não sabíamos; menos a Comissão de Finanças que colocou no seu parecer, mas não é por isso que nós poderemos deixar de deliberar esse assunto, tranquilo. Acho que nós temos que reconhecer, houve ontem uma votação por unanimidade, mas surgiu essa outra situação; esse outro fato e se já teve uma ação direta de inconstitucionalidade não precisa ser muito inteligente pra entender que essa também, vai ter uma ação direta de inconstitucionalidade. Quero encaminhar também a votação, nós corrigimos o nosso voto, é natural como disse o vereador Gugu Bueno. É um momento de discussão, é natural corrigir o voto, por isso tem segundo turno, terceiro turno e assim, sucessivamente. Obrigado vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Pra encerrar minha fala, peço pedido de vistas no sentido de garantir o debate, com a presença do autor do projeto. – Presidente: Assim sendo, está em discussão o pedido de vistas, promovido pelo vereador Paulo Porto ao Projeto de Lei nº 89/2014 de autoria do vereador Pedro Martendal, com a subscrição do vereador Fernando Winter. (-Um aparte) Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Peço mais uma desculpa ao vereador Paulo Porto, mas me ocorreu mais uma situação, agora. Nós deliberando esse projeto em segunda votação os vereadores aqui, poderão votar a favor ou contra. Caso haja a vitória do voto contrário, esse Projeto será colocado em terceira votação. Nós talvez, poderíamos continuar essa discussão, deliberaríamos o Projeto na tarde de hoje e, se houver uma mudança de posicionamento dessa Casa, esse Projeto vai ser colocado em terceira votação na sessão de segunda-feira, com a presença do autor. Não vejo a necessidade agora, fazendo essa reflexão do pedido de vistas; porque a votação não vai se encerrar no dia de hoje e, então nós poderíamos deliberar agora, em segunda votação. Se ele for



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aprovado, ótimo e se caso haja uma mudança dessa Casa, nós poderíamos deliberar na sessão de segunda-feira. (-Um aparte) Pois não, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Obrigado vereador Gugu Bueno. Se não me engano foi lido o informativo do vereador Pedro Martendal, que ele não estará na sessão segunda-feira. O ofício que ele enviou, gostaria que confirmasse isso, até pra jogar isso pra terça de repente, que eu acredito que ele não estará na sessão. Só pra contribuir. Obrigado. – Vereador Gugu Bueno: A gente poderia deliberar em segunda votação agora e com o ofício do vereador Fernando Winter, que subscreveu o Projeto; poderia pedir que esse Projeto fosse colocado na pauta de terça-feira e não de segunda-feira, senhor presidente. – Vereador Fernando Winter: Eu acredito que, Rômulo Quintino, foi consciente, não foi inconsciente não, porque a Comissão de Finanças deu parecer muito consciente, eles sabiam que existia a Lei. Isso aqui está parecendo mais político, é mais político do que o mérito do Projeto, porém como eu subscrevi o Projeto eu posso pedir o adiamento. E eu vou pedir o adiamento para que o autor principal, vereador Pedro Martendal esteja presente pra próxima sessão. – Vereador Gugu Bueno: Vereador Fernando Winter, com todo respeito, permita-me a total discordância da fala da Vossa senhoria; isso não se trata de voto consciente ou inconsciente, se trata de uma informação nova, de uma discussão de uma ideia, de um debate, acho que é natural dessa Casa. Estamos aqui pra debater, então não vejo esse problema também, não entendo a discussão política sobre esse Projeto, uma questão do vereador se posicionar e achar que está votando corretamente ou não. – Vereador Luiz Frare: Normalmente, nós devíamos ter pego essa Lei e mandado de volta, pra quem nos enviou pra dar o parecer. Não competiria à Comissão de Finanças e Orçamento dar o parecer, mas nós demos o parecer; só que juridicamente não nos compete avaliar se ela é legal ou não é legal. E tem no nosso parecer, no parecer do vereador Walmir, ele tem uma ressalva: já existe uma lei que versa sobre o mesmo assunto em vigor, de autoria de um vereador da legislação passada. Portanto, se Vossa Senhoria tem alguma dúvida quanto ao cunho político ou não, acho que nós temos preservado sempre a técnica e não a política nos nossos pareceres e espero sempre, continuar nesta mesma linha. – Vereador Gugu Bueno: Então, senhor presidente, com essa argumentação de que a terceira votação ocorreria em outra sessão e não terminaria a discussão no dia de hoje; não vejo necessidade de pedido de vistas, senhor presidente, portanto peço voto contrário ao pedido de vistas. – Vereador Fernando Winter: Eu pedi adiamento do projeto. – Presidente: Está em discussão, por primeiro o pedido de vistas do vereador Paulo Porto, nós precisamos deliberar por primeiro. Só uma consideração também, por questão de ordem: quero me somar ao coro dos vereadores que pretendem deliberar em segunda votação hoje o Projeto, considerando o seguinte: o artigo 134, no seu parágrafo único, estabelece, regra, organiza como funciona essa questão do terceiro turno; e ele diz no seu parágrafo único que: o terceiro turno de discussão e votação será aberto pelo presidente logo depois de encerrado o segundo turno; mas obviamente que nós entendemos que isso é uma absoluta incoerência que existe no Regimento. Primeiro que é óbvio, que se for aberto um terceiro turno logo



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

depois do segundo turno, a votação se repetirá tal como o segundo turno, coisa lógica. Entendo que além da incoerência, ele também contraria o que dispõe o artigo 86, no seu parágrafo 5º, que diz que: nenhuma proposição poderá ser inserida pra discussão e deliberação, sem que conste na ordem do dia e com antecedência de 24 horas do início da sessão. Portanto, nessa circunstância quero me somar ao entendimento do vereador Gugu Bueno de que o Projeto será deliberado em terceira discussão, só na segunda-feira e não hoje. Solicito inclusive, ao senhor diretor legislativo que estabeleça o precedente regimental com essa interpretação dessa Presidência de que: esse parágrafo é equivocado e contraria o próprio Regimento, portanto o terceiro turno de votação é só na outra sessão em que haja esse tipo de embate. Então, vereador Fernando Winter, eu também concordaria que houvesse essa votação hoje, em segunda votação, caso o vereador Paulo Porto retire o pedido de vistas. E se for aprovado, pode acontecer de ser aprovado, o Projeto já estará aprovado. E se for eventualmente contrário à votação, empatando; a terceira votação seria só na segunda-feira e aí neste momento sim, poderia haver o pedido de adiamento por Vossa Excelência ou pedido de vistas por parte do vereador Paulo Porto. Então quero ouvir do vereador Paulo Porto se pretende manter o pedido de vistas, mesmo assim. Primeiro, pra depois repassar ao vereador Fernando Winter. – Vereador Paulo Porto: Em conversa com o vereador Fernando Winter, em deferência ao pedido do Winter, retiro o pedido de vistas garantindo a retirada. Caso houver a presença do vereador Pedro Martendal na segunda-feira, nós votarmos de maneira a aprovar o adiamento do Projeto e tendo esse compromisso da Casa, eu retiro o pedido de vistas. – Presidente: Não sei se fui claro, vereador Fernando Winter. Se nós votarmos hoje, a segunda votação, o Projeto estará deliberado. Se não for aprovado o terceiro turno de votação, nós estabelecemos que será na segunda-feira; se o vereador Pedro Martendal não estiver presente o senhor pode pedir vistas ou adiamento na segunda-feira, pra agilizarmos a tramitação do Projeto. O que o senhor me diz? – Vereador Fernando Winter: Retira-se o projeto. – Presidente: Aí nós colocamos na pauta na segunda-feira e na segunda-feira, o senhor solicita visto ou adiamento para a outra sessão, sem problema nenhum. E o terceiro turno de deliberação seria só com a presença do vereador Pedro Martendal e isso evitaria que eventualmente, o Projeto já sendo aprovado de nós termos que protelar uma votação desnecessariamente; mas deixo Vossa Excelência que tem toda autonomia pra solicitar, caso queira hoje também. – Vereador Fernando Winter: Vou persistir no adiamento. – Presidente: Então está em votação o pedido de adiamento do vereador Fernando Winter. - Presidente: O senhor quer o adiamento por quantas sessões, vereador? – Vereador Fernando Winter: Próxima sessão. Duas sessões. – Presidente: Por duas sessões; então com base no artigo 120, está em discussão o pedido de adiamento do vereador Fernando Winter. Em votação; o pedido de adiamento pra deliberação em segunda votação do Projeto de Lei nº 89/2014, por duas sessões. (-Votação nominal). Votação nominal proceda por gentileza, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, Gugu Bueno, Jorge



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Nei Haveroth, Rômulo Quintino, João Paulo de Lima, Walmir Severgnini, e Vanderlei Augusto da Silva. Foi contrário o vereador: Luiz Frare – Secretário: Com 16 votos favoráveis e 1 contrário, pedido de adiamento por duas sessões aprovado – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 1 contrário está aprovado, o adiamento para deliberação do Projeto em segunda discussão, por duas sessões. Projeto de Lei nº 123/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre revogação da lei nº 6.038 de 14/05/2012; em discussão. Em votação; o Projeto de Lei nº 123/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre revogação da Lei nº 6.038 de 14/05/2012. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 123/2014. Temos um requerimento, encaminhado por meio do ofício do gabinete do senhor prefeito municipal nº 479/2014, que requer que seja deliberado de forma urgente, o Projeto de Lei que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei nº 6.278 de 11/10/2013 e dá outras providências; em discussão. Em votação; o requerimento encaminhado por meio do ofício do gabinete do senhor prefeito municipal nº 479/2014, que requer que seja deliberado de forma urgente o Projeto de Lei que, dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei nº 6.278 de 11/10/2013 e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado o pedido de urgência, constante no ofício do gabinete do senhor prefeito municipal nº 479/2014. Ofício da SEAJUR/ATL nº 193/2014, que requer dilação de prazo por 15 dias úteis, para remeter as informações solicitadas por meio requerimento nº 266/2014 do vereador João Paulo do PSD; em discussão. (-Peço a palavra, senhor presidente) Com a palavra vereador João Paulo. – Vereador João Paulo: Só pra deixar registrado, esses mais 15 dias que a Procuradoria do Município está pedindo, de dilação de prazo, estaremos votando favorável; peço também aos vereadores que votem também, favorável, a esse pedido de informações. Nada mais é do que a legalização do bairro Cascavel Velho, onde muitas pessoas ainda costumam chamar aquelas casinhas de favela. Nós temos que acabar com esse nome favela e com certeza dar a legalidade àquelas pessoas que moram naquele local; então gostaria de pedir voto favorável aos senhores vereadores. Em votação; o Ofício da SEAJUR/ATL nº 193/2014, por meio do qual se requer dilação de prazo por 15 dias úteis, para remeter as informações solicitadas por meio requerimento nº 266/2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado o pedido de prazo requerido por meio do Ofício nº 193/2014 da SEAJUR/ATL. Os requerimentos nº 291, 292, 293, 295, 297 de autoria dos vereadores, há consenso na deliberação, vereador Gugu Bueno e oposição? (-Peço a palavra senhor presidente) – Vereador Paulo Porto: Como presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, solicito a retirada do requerimento 293; quanto aos demais existe consenso. – Vereador Gugu Bueno:



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Consenso. – Presidente: Defiro a retirada do requerimento 293, conforme solicitação do vereador que preside a Comissão que apresenta o requerimento. E faço a leitura das ementas dos demais requerimentos. O requerimento 291 é de autoria da Comissão de Viação e Obras públicas, requer informações ao Poder Executivo, referente ao Projeto "Indústria do conhecimento". Requerimento 292 é de autoria do Vereador Jorge Bocasanta do PT, que requer informações junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, acerca dos horários de trabalho dos médicos cedidos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP. Requerimento 295 de autoria do vereador Paulo Porto do PCdoB, e requer informações ao município sobre o procedimento licitatório para esterilização de animais domésticos. E o requerimento 297 de autoria do vereador Jorge Menegatti do PSC, que requer informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a respeito dos loteamentos no município de Cascavel. Havendo consenso na deliberação, desnecessário se faz a discussão. Está em votação os requerimentos 291, 292, 295 e 297, conforme sumários lidos recentemente. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; estão aprovados os requerimentos 291, 292, 295 e 297. Finalizando assim, a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** -

Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores inscritos, para o pronunciamento de interesse público e o primeiro inscrito com a palavra, vereador Cláudio Gaiteiro. - Vereador Cláudio Gaiteiro: Senhor presidente, senhores vereadores, assistência, temos um pequeno relatório pra fazer a leitura, não vai durar mais que 10 minutos. Temos aqui em mãos, a LOA pra 2015, onde o Executivo Municipal manda através do seu Projeto de Lei 134/2014 e a comissão estará se reunindo nesta quarta-feira, A Comissão de Economia e Finanças que faz parte o vereador Walmir Severgnini, o vereador Frare e nós; então, deliberaremos a respeito das datas. Nós precisamos fazer um ato normativo, definindo as datas pra que seja feito a apresentação das Emendas, nesta LOA. As Emendas nós devemos definir, pra que seja feita até o dia 5 de dezembro; possivelmente. E haverá também, a realização de uma audiência pública para falarmos sobre a LOA, no dia 3 de dezembro, uma quarta-feira, 10 horas da manhã, onde nós apresentaremos aqui, a LOA pra todos os senhores vereadores; que já estão convidados pra no dia 3 de dezembro, quarta-feira, de manhã. Seria isso, a respeito da LOA. E um outro assunto também, tivemos na madrugada de hoje, lamentavelmente, passado por mais um ato negativo, um ato de tristeza, uma perda de mais uma pessoa da família Pegoraro, onde a Ivete Pegoraro veio a falecer e, está sendo sepultada neste momento no cemitério central. Então lamentamos o falecimento da Ivete Pegoraro, irmã do Daniel, do Genésio, do Ivo, filho do seu Otávio que também, se foi recentemente. Deixar então registrado aqui, nesta Casa de Leis. Obrigado. – Presidente: Vereador Luiz Frare, assumo a presidência por gentileza. – Vereador Márcio Pacheco: Boa tarde a todos, senhor presidente, senhores vereadores. Venho a essa tribuna nesta tarde. Na verdade, entendo que nós estamos na eminência de permanecermos de alguma maneira na omissão do posicionamento



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dessa Casa e ver que cada vez mais se esvai a realização de um grande sonho da população de Cascavel; um sonho que se tornou grande e que se tornou uma grande expectativa e que de repente, por vontade outras que nós desconhecemos a exatidão, quais razões; nós estamos na eminência de perder algo que já contávamos como certo, venho falar da construção do Shopping Catuaí. Venho me somar ao posicionamento do vereador Fernando Winter, que esteve nesta tribuna dias atrás, venho me somar a ele de maneira integral nesta luta, E mais do que isso, venho solicitar aos senhores vereadores que nós tenhamos um posicionamento. Acredito que nós não podemos permitir que, se fortaleça cada vez mais esse posicionamento e, esse entendimento que tem soado a boca pequena na população de Cascavel, que está acontecendo essa obstrução pela construção do Shopping, por meio da vontade de alguns políticos. E nós não podemos estar dentro da vontade desses alguns políticos; nós temos que ter a coragem de dizer, não! Se algum político tem vontade contrária que esse Shopping seja construído, não somos nós. Eu não consegui não me indignar, quando vi na semana, a matéria muito bem elaborada pelo Jaime Eduardo, do Pitoco; fazendo menção explícita à CATVE, por ocasião em que o Adir Tormes esteve naquela emissora, na CATVE e fez lá uma série de afirmações que desconstrói por completo esse argumento, que se tem utilizado no meio judicial para dizer que o Shopping não pode ser construído. O Adir Tormes, vou ler alguns parágrafos, só pra vocês terem uma ideia, ele diz o seguinte: *“O jeito é tirar Cascavel daqui. Especialista prova que obra do shopping tem respaldo legal. Em entrevista concedida à CATVE, o engenheiro civil Adir Tormes, tido e havido como uma das maiores autoridades do Plano Diretor de Cascavel matou a cobra e mostrou o pau. Ele detalhou com farta ilustração de documentos e mapas oficiais, mostrados pelas câmeras que o shopping Catuaí está respaldado legalmente, em todas as esferas ambientais. O Adir é engenheiro civil, graduado pela prestigiosa Universidade Federal de Santa Maria, poucos profissionais dominam como ele, o Plano Diretor do Município. Há 11 anos o engenheiro, esquadrinha cada quadra da cidade. (...) Ele diz: Fiquei impressionado quando soube que o embargo se dava por questões ambientais. Eu imaginava que poderia ser algo de qualquer natureza, pois as questões da legislação ambiental estão todas atendidas, afirmou Adir. (...) Na área em que está o Catuaí, na época em que foi aprovada a Lei de Zoneamento, permitia taxa de impermeabilização de 40% e taxa de ocupação de 60%. Pois bem, o projeto em execução tem impermeabilização de 40% e ocupação de 60%; além de atender mais de 4 dezenas de exigências ambientais. Gente, 40 exigências ambientais já foram atendidas pela empresa. Como muitas pessoas tem dito, se é que havia possibilidade de causar algum dano ao meio ambiente, isso já aconteceu. Toda a quantidade de concreto que foi colocada, já aconteceu; não há como reparar, se houve algum dano. Porque ele diz que nenhum dano houve. Eu entendo que nós temos que, nos posicionar e alguns podem dizer: mas isso está na esfera judicial. (-Um aparte) – Vereador Jaime Vasatta: Senhor presidente, vereador Márcio Pacheco que está agora na tribuna, demais vereadores, imprensa. Na verdade é muito válido esse comentário. Eu conheço muito bem aquela área e na*



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

verdade existem 3 nascentes lá. Uma está 500 metros longe da obra e as outras que existem, elas não estão na construção; estão distantes conforme a Lei permite e, inclusive estão preservadas essas 2 nascentes. Então, é lamentável que essas pessoas, realmente: não se sabe quem está contra e quem está a favor, porque são 2000 empregos que essa cidade vai deixar de ter. Daqui a pouco, vão desmanchar tudo o que tem lá e vão levar pra outra cidade. É lamentável, porque existem mansões, outros condomínios que estão na beira da água, na beira do lago. Nós temos lá, uma estação elevatória da rede de esgoto da Sanepar que dá 20 metros do Lago Municipal, que é uma bomba relógio. Soubemos que a Sanepar, já está tomando providências; mas é lamentável o que está acontecendo na cidade de Cascavel. Precisamos realmente, nós vereadores, precisamos nos manifestar. E eu acho que é muito importante o que você está falando, hoje Márcio; pra que a gente possa tomar um rumo, porque essa cidade realmente merece os investimentos que precisa. Obrigado – Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, vereador Márcio Pacheco, demais vereadores, assistência. No dia anterior, o vereador Luiz Frare se manifestou a respeito. E também, passei minha opinião pra ele. Acompanhei o Plano Diretor que Cascavel elaborou desde 2003, representando entidades, participei do Comam e do Concidade que na época, Conselho de Planejamento e ajudei a dar os pareceres; e acompanhei todo projeto do Shopping Catuaí, e tudo isso que o senhor está falando aqui, e que o Adir, falou: é a mais pura verdade. A quem não interessa o Shopping, nós não sabemos ainda; mas tem que ficar claro pra população de Cascavel, que não são esses vereadores que são contra; isso é muito importante! Os demais seguimentos, o tempo dirá quem está contra a melhoria da nossa cidade. Obrigado. – Vereador Márcio Pacheco: Agradeço vereador Jaime Vasatta, vereador Nei Haveroth e assim, alguns podem dizer: “mas, olha, o que vocês estão querendo fazer?” Se a gente não faz, diz que a gente se omite; nós podemos fazer, nós podemos nos posicionar. Nós representamos de maneira mais democrática e legítima possível, a população de Cascavel e tudo ao que a nossa manifestação possa assim chegar, de quem precisa ouvir que nós somos favoráveis; então por já com respeito, pra não fazer um requerimento antes de consultar a própria pessoa, que realmente tem a maior legitimidade pra falar sobre essa questão. Fiz uma ligação pra o Adir, agora de manhã e falei: Adir, li a reportagem aqui, me indignei com ela. Queria ver se você tem essa disposição, essa disponibilidade de vir a Câmara, pra falar pra gente de maneira oficial, de maneira pública o que é o seu entendimento; pra que nós possamos a partir disso, avaliar se nós podemos ou não, fazer alguma coisa; pra nos somar. E ele de maneira muito espontânea, de maneira muito solícita disse: “olha! estarei onde vocês quiserem e o dia que quiserem”. Então ficou com ele, previamente agendada essa possibilidade, dele vir; então já conversamos até sobre uma possível data, que então quero apresentar e naturalmente quero que, os senhores também estejam com a gente, assinando esse requerimento. Porque eu falo: essa não é uma briga que tem que ser minha, tem que ser dessa Casa, pra nós todos nos posicionarmos e dizer olha... tanto que estou me somando aqui, na fala do vereador Fernando Winter, na fala do vereador



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Nei Haveroth, na fala do vereador Jaime Vasatta e todos nós temos que dizer: olha! nós estamos fazendo alguma coisa. Nós na sua totalidade, concordamos que será um prejuízo absurdo pra o município de Cascavel, como o Jaime bem disse, um prejuízo de empregos que ultrapassa centenas e, chega a milhares de empregos. Imagina o tamanho dos investimentos que Cascavel pode receber, imagina o tamanho do entretenimento, da quantidade de lazer que Cascavel pode receber, com a construção desse Shopping e aí, por interesse que não são os nossos; porque quem está contra esse shopping não está a favor de Cascavel. Pelo contrário, está contra Cascavel e nós temos que nos posicionar. Então quero apresentar o requerimento caso os senhores queiram assinar conjuntamente na semana que vêm, simplesmente pra legitimar e oficializar esse convite para que o Adir venha a essa Casa, posicione-se e diga pra nós, o que de fato ele entende dessa construção e que nós possamos a partir daí, adotar uma providência conjunta, coletiva de dizer o que essa Casa, enquanto Poder Legislativo, espera que aconteça. (-Um aparte) – Vereador Cláudio Gaitero: Vereador Márcio Pacheco, senhor presidente, senhores vereadores. Recordo que há uns 6 meses, fiz um pequeno pronunciamento dizendo que nós organizaríamos um abraço no Shopping, através dos vereadores. Imediatamente fui alcançado por alguns telefonemas, saiu algumas notas na imprensa que o vereador Cláudio Gaitero estava contra o meio ambiente e a favor do Shopping, então na época eu estava interessado realmente, porque tem muito... Eu moro ali próximo e toda comunidade sugeriu pra que déssemos um abraço no Shopping, então infelizmente esse vereador teve que recuar, em função de algumas ações, alguns interesses muito fortes, mas não devemos recuar não. Eu sou parceiro de Vossa Excelência e estamos juntos, pra podermos realizar esse grande sonho, desse Shopping em Cascavel. Obrigado. – Vereador Márcio Pacheco: Obrigado vereador. Finalizo a minha fala então, na semana que vem a gente apresenta esse requerimento. O Adir disse que havia possibilidade pra estar aqui, no dia primeiro de dezembro, acredito que terá. Quero solicitar até, o vereador Gugu Bueno que se some e, que realmente fortaleça com o Adir, para que possa vir nos atender. Certamente alguma coisa nós vamos somar nessa luta, pra fortalecer a ideia que o Shopping poderá ser construído em Cascavel. (-Um aparte) Se o senhor presidente, permitir. Eu passo um aparte, ao vereador Fernando Winter; agradecendo a todos pela atenção. – Vereador Fernando Winter: Só pra contribuir, o promotor, o desembargador, curador que embargou a obra já nem mora mais em Cascavel, está morando no Rio de Janeiro. Alguns dias atrás, o Procurador da República esteve na CATVE, mas não convenceu nas suas explicações porque aquela obra foi embargada. Explicou de um lado, de outro, dizendo que em 20 dias a Justiça ia ter o parecer definitivo desse embargo da obra do Catuaí. Estamos aí, pedindo o apoio de todos nós, pra que realmente Cascavel não passe em branco, como foi em 1972. Os mais antigos aí lembram, perdemos a Sadia pra Toledo. Hoje, Toledo é uma referência e não vamos perder essa oportunidade. Obrigado. – Presidente: Dessa maneira, agradeço a todos pela presença e encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão às quinze horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a tratar e a constar, foi



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário